



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 9798 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 04, 04 17
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A
COLOCAÇÃO DE POSTE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EQNN
18/20 BLOCO C GUARIROBA –
CEILÂNDIA SUL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a colocação de poste de iluminação pública na EQNN 28/20 Bloco C Guariroba – Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9798 / 2017
Fls. Nº 05 F. J.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Guariroba na Ceilândia Sul que reivindicam a colocação de poste de iluminação pública na EQNN 28/20 Bloco C Guariroba – Ceilândia Sul.

Clamam também, pela melhoria da iluminação pública nesta região, já que a escuridão nessa região é tanta que os crimes no local têm sido frequentes.

Wagner



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A falta de iluminação não só dificulta as atividades dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupro e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

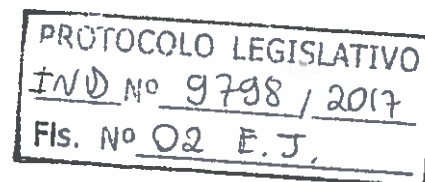
A instalação de iluminação pública entre as referidas quadras traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Guariroba na Ceilândia Sul e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF





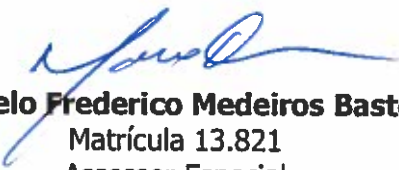
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

